



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, que seja retirado de pauta o PL 2159/2021, por se tratar de um enorme retrocesso na defesa ambiental e prevenção de desastres climáticos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 2.159/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, propõe instituir um modelo de licenciamento ambiental autodeclaratório, isentando diversas atividades de licença e flexibilizando normas protetivas;

- tal proposta enfraquece instrumentos fundamentais de prevenção de tragédias socioambientais e desconsidera a função do licenciamento como barreira a danos irreversíveis;

- em outubro de 2023, Santa Catarina foi atingida por um desastre climático que afetou 3,6 milhões de pessoas, causou seis mortes, e gerou R\$ 1,2 bilhão em prejuízos, atingindo 46.941 propriedades rurais e mais da metade dos municípios do estado;

- o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 2015, causou 19 mortes e destruiu comunidades inteiras, sendo resultado de falhas graves no licenciamento e na fiscalização ambiental;

- a tragédia de Brumadinho (MG), em 2019, com 272 vítimas fatais, ocorreu mesmo com todas as licenças ambientais em dia, evidenciando a ineficácia de processos permissivos e pouco rigorosos;

- as enchentes de 2023 e 2024 no Rio Grande do Sul revelaram os efeitos de licenciamentos ambientais lenientes, com omissão de riscos climáticos e ausência de planejamento integrado;

- a tragédia de Petrópolis (RJ), em fevereiro de 2022, com mais de 230 mortes, mostrou a falência do poder público em exigir estudos ambientais consistentes e em aplicar o licenciamento como medida de proteção da vida;

- o colapso do solo em bairros de Maceió (AL), causado pela mineração de sal-gema, impactou mais de 60 mil pessoas e resultou de um licenciamento ambiental que ignorou alertas técnicos e riscos geológicos evidentes;

- a flexibilização do licenciamento ambiental pode aumentar o uso descontrolado de agrotóxicos e a degradação de ecossistemas, afetando diretamente as abelhas, fundamentais para a polinização e para a manutenção da biodiversidade e da segurança alimentar;

- a aprovação do PL 2.159/2022, ao fragilizar o licenciamento ambiental, pode comprometer a imagem do Brasil no mercado internacional, gerar barreiras comerciais e prejudicar acordos comerciais como o Mercosul-União Europeia, que exige compromissos robustos com a proteção ambiental e o combate ao desmatamento;

- o PL 2.159/2021 ignora a emergência climática, não menciona mudanças climáticas nem exige avaliação de riscos associados, contrariando compromissos firmados pelo Brasil, como o Acordo de Paris;

- o projeto enfraquece ainda mais os direitos de populações vulneráveis, como comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, que já enfrentam exclusão dos processos decisórios e são historicamente as mais afetadas por empreendimentos licenciados de forma irresponsável; e

- a tramitação do PL 2.159/2021 às vésperas da COP30 compromete a imagem do Brasil diante do mundo, colocando em risco avanços conquistados na governança ambiental e climática

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que seja retirado de pauta o PL 2159/2021, por se tratar de um enorme retrocesso na defesa ambiental e prevenção de desastres climáticos. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 23/05/2025, às 08:27.

---